SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 04 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. SAYONARA TEIXEIRA FREITAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Subsecretária de Educação e Cultura (CDA 0), a Sra. **SAYONARA TEIXEIRA FREITAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:9F0273E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO, A SRA. MARIA DAS GRAÇAS MENDES DIOGO MARTINS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DIOGO MARTINS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:FE6384B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O SR. JORGE LUIS MARTINS

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE PAULA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **JORGE LUIS MARTINS DE PAULA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:A868E92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, A SRA. ANTÔNIA MENDES BRANDÃO ROSA**.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, a Sra. **ANTÔNIA MENDES BRANDÃO ROSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:2BE51271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:0F2DB30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:CEC4A79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, O SR. JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, o Sr. **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:C610375D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTEDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, O SR. MASSILON FERREIRA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº. 577, de 05 de abril de 2004 e a Lei Municipal nº. 600, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. **MASSILON FERREIRA DE SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:6EAC7454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, A SRA. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MESQUITA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Assessora Especial I (CDA 0), a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MESQUITA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:ED6202FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2011

NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES MANO**.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES MANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:D25E0CE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seqüente Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paramoti para o exercício financeiro de 2011, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

de 2011 – Lei Municipal No. 595/2010, de 06 de julho de 2010, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta.
Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:
I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
V. Demonstrativo da Legislação das Receitas;
VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho, pelas Unidades Orçamentárias;
VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
VIII. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Ações;
IX. Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;
X. Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
XI. Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município,em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	**21.531.000,00**
Receita Tributária	**790.000,00**
Receita de Contribuições	**270.000,00**
Receita Patrimonial	**99.000,00**
Receita de Serviços	**12.000,00**
Transferências Correntes	**20.302.000,00**
Outras Receitas Correntes	**58.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**5.580.000,00**
Transferências de Capital	**1.000.000,00**
Outras Receitas de Capital	**10.000,00**
Operação de Crédito	**4.560.000,00**
Alienação de Bens	**10.000,00**
RECEITAS RETIFICADORAS	**- 2.111.000,00**
Deduções de Receitas – Transferências Correntes	**- 2.111.000,00 TOTAL GERA**
TOTAL GERAL	25.000,000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.L 2

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:5.000

I. Orçamento Fiscal, em R$ 18.590.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa mil reais); e

II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.410.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dez mil reais)..000,

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO00

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R$)
Câmara Municipal de Paramoti	754.000,00
Gabinete do Prefeito	409.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	839.000,00
Secretaria de Finanças	593.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	708.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura	3.926.000,00
Secretaria de Saúde	4.523.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	10.283.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	2.275.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	450.000,00
99. Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL GERAL	25.000,000,00

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Seção II
Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Foi Suprido pela emenda 001/2010.

CAPÍTULO V
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, atendidas as disposições contidas nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011.

Art. 11. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2010, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

Art. 13. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2010, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2011, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 15. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2010, a Lei Municipal No. 577/2009, de 01 de dezembro de 2009.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de dezembro de 2010.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2010

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EB8905D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **TOMAZ ANTONIO BRANDÃO júnior,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, XVI c.c/ o artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito – CPL-PMP, conferindo competência para:
I – Proceder à realização de procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
II – Proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, consoante a Lei Nacional Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
III – Proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de todos os fornecedores e prestadores de serviço, segundo o ramo pertinente.
IV – Processar procedimentos administrativos de penalização por inadimplência contratual ou outras irregularidades, bem como expedir certidões em decorrência desses procedimentos.

Art. 2.º – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito- CPL será composta pelos seguintes membros:
I – Presidente e Pregoeiro Oficial do Município: RONALDO LOBO DAMASCENO
II – Membro: MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO ALMEIDA
III – Membro: MARIA DO CARMO PEREIRA PAIVA
IV – Suplente: NARA LÍGIA LOPES RIBEIRO
V – Suplente: FRANCISCO RAMOS FILHO
Art. 3.º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito – CPL-PMP terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo único – Os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito – CPL-PMP perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8CF0A24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2010

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **Tomaz Antonio Brandão Júnior,** no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com a Lei n° 681/09, que trata da reorganização Administrativa do Município de São Benedito-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA, **CPF N°241.824.193-91** do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de são Benedito-CE, 30 de dezembro de 2010.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:BD86BAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2011

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **Tomaz Antonio Brandão Júnior,** no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com a Lei n° 681/09, que trata da reorganização Administrativa do Município de São Benedito-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR o(a) Sr(a). RONALDO LOBO DAMASCENO, **CPF N°012.199.867-39** para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de são Benedito-CE, 03 de janeiro de 2011.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CEC07BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2010

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **Tomaz Antonio Brandão Júnior,** no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com a Lei n° 681/09, que trata da reorganização Administrativa do Município de São Benedito-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR o(a) Sr(a). RONALDO LOBO DAMASCENO, **CPF N°012.199.867-39** do Cargo de Assessor de Comunicação do Gabinete do Município de São Benedito.
Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de são Benedito-CE, 30 de dezembro de 2010.

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2E79FEA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte Errata no Pregão Presencial N° 04.009/2010-PPRP, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a contratação de empresa de serviços gráficos para fornecimento de impressos, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce. Onde se lê: N° 04.009/2010-PPRP, leia-se: N° 04.011/2010-PPRP e onde se lê: 12 de janeiro de 2011 às 16:00h, leia-se: 14 de janeiro de 2011 às 08:00. O Pregoeiro: Ronaldo Lobo Damasceno

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F5A6C403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702001/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1296 de 01 de março de 2005 e a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

I – Nomear, as pessoas abaixo delineadas para comporem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, obedecendo a seguinte composição:

a) Presidente: Edney Feitosa Alencar

b) Membros: Jório de França Sobrinho
Francisco de Assis Barroso de Souza

c) Suplentes: Francisco Evanildo dos Santos
Minelvina Francisca Costa

II - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701002/2009 de 01 de julho de 2009.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, em 02 de julho de 2010.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal de Tauá

Publicado por:
Magno Kelly Loiola de França
Código Identificador:F4A62820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701001/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com os parágrafos 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº. 0053/2005, de 12 de julho de 2005 e com os parágrafos 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº. 0059/2005, de 23 de agosto de 2005,

Resolve:

I – Designar, o pregoeiro, a pregoeira e respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

Pregoeiro: Jório de França Sobrinho
Pregoeira: Maria do Rosário Gonçalves Bezerra

Equipe de Apoio: Francisco de Assis Barroso de Souza
Minelvina Francisca Costa
Francisco Evanildo dos Santos

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701003.1/2009 de 01 de julho de 2009

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, em 01 de julho de 2010.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal de Tauá

Publicado por:
Magno Kelly Loiola de França
Código Identificador:BD3859C8

